



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

JURANDA-PR

Lei nº 2.600, de 04 de março de 2024

EXECUTIVO

EXTRATOS

EXTRATO Nº 100/2026

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 035/2026
Autorização e Fundamentação: Lei Municipal nº 1054/2013 e 2.201/2017 Processo Seletivo Simplificado nº 1/2024
O contratado receberá como vencimentos o valor previsto no Edital nº 097/2024 de Regulamentação Geral do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2024 em conformidade com o Art. 10 da Lei Municipal nº 1.054/2013.
Participes: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. CONTRATADO (A): ANNA PAULA DOS SANTOS NASCIMENTO
Objeto: prestação de serviços de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL na localidade do Município de Juranda - PR com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.
Prazo de Execução e Vigência: Até 87 dias Motivo: O (A) Contratado (a) prestará serviços na função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL por tempo determinado na localidade da cidade de Juranda - PR para cobertura da servidora Marilda Spak de Souza, por motivo de afastamento.
Data da assinatura: 22/07/2026
 Joelson Damasceno Dornelles Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 092/2026 - RH

SÚMULA: Transferir servidora pública e alterar suas atividades de trabalho, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 61, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal, de 5 de abril de 1990, e alterações,

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 62 e 63, inciso I da Lei Municipal nº 785/2008;

CONSIDERANDO a necessidade de redimensionamento e adequação da força de trabalho para garantir a eficiência e a continuidade dos serviços públicos prestados à população;

CONSIDERANDO o interesse público e a oportunidade da conveniência administrativa;

CONSIDERANDO que a servidora vem prestando seus serviços à **Secretaria Municipal de Turismo e Cultura** desde 28 de maio de 2026, quando do retorno de Licença Especial (Licença Prêmio);

CONSIDERANDO laudo médico emitido pela Dra. Juliana Geraldini Marques, CRM 22569, especificando que as limitações físicas da servidora, são compatíveis com funções de Auxiliar de Serviços Gerais (serviços internos).

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a partir de 22 de julho de 2026, de ofício, a servidora pública **KATIA OLIVEIRA DE PAULO** ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais (serviços braçais)**, inscrita sob a matrícula nº 1609-01, atualmente lotada na **Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos – Divisão de Limpeza Pública**, para exercer as funções de Auxiliar de Serviços Gerais (serviços internos) na **Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**, conforme recomendações médicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 22 de julho de 2026.



EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2026.


Joelma Damasceno Demetreck
Prefeita Municipal

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026.

Licitação destinada exclusivamente à participação de ME'S, EPP'S E MEI'S, conforme art. 47 e 48 da lei complementar nº 123/2006 e alterações promovidas pela lei complementar nº 147/2014, para os itens de até R\$ 80.000,00. Haverá exclusividade para as empresas sediadas no Município de Juranda cuja proposta esteja no limite de 10 % (dez) por cento, e em não havendo microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município de Juranda/PR, se estenderá para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas na região da COMCAM – Comunidade Dos Municípios Da Região de Campo Mourão/PR, Conforme Lei Municipal n. 2.237/2018.

O Município de Juranda, Estado do Paraná, comunica a todos que realizará o seguinte procedimento licitatório:7

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JURANDA-PR.

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA
DIA 04/08/2026 ÀS 08H30MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
TRANSMISSÃO: [HTTPS://YOUTU.BE/TOBFV0A5MCI?SI=PFMMDBPPNIZOAQE6](https://youtu.be/TOBFV0A5MCI?si=PFMMDBPPNIZOAQE6)
PROTOCOLO: 04/08/2026 ÀS 08HR30MIN

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Setor de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município <https://juranda.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais> ou mediante solicitação por e-mail (pregoeira@juranda.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185, ou pelo e-mail.

Juranda-Pr 22 de julho de 2026.


Joelma Damasceno Demetreck
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2026.

Licitação destinada exclusivamente à participação de ME'S, EPP'S E MEI'S, conforme art. 47 e 48 da lei complementar nº 123/2006 e alterações promovidas pela lei complementar nº 147/2014, para os itens de até R\$ 80.000,00. Haverá exclusividade para as empresas sediadas no Município de Juranda cuja proposta esteja no limite de 10 % (dez) por cento, e em não havendo microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município de Juranda/PR, se estenderá para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas na região da COMCAM – Comunidade Dos Municípios Da Região de Campo Mourão/PR, Conforme Lei Municipal n. 2.237/2018.

O Município de Juranda, Estado do Paraná, comunica a todos que realizará o seguinte procedimento licitatório:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, COMPREENDENDO A CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURANDA - PR.

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA
DIA 05/08/2026 ÀS 08H30MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
TRANSMISSÃO: [HTTPS://YOUTU.BE/TOBFV0A5MCI?SI=PFMMDBPPNIZOAQE6](https://youtu.be/TOBFV0A5MCI?si=PFMMDBPPNIZOAQE6)
PROTOCOLO: 05/08/2026 ÀS 08HR30MIN



O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Setor de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município <https://juranda.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais> ou mediante solicitação por e-mail (pregoeira@juranda.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185, ou pelo e-mail.

Juranda-Pr 22 de julho de 2026.


Joelma Damasceno Demerneck
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº04/2026 INEXIGIBILIDADE 14/2026

O Secretário Municipal de Saúde, o Sr. MARCELO FRANCISCO DE MATOS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo Artigo 74, Caput, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº3049/2026 e alterações posteriores, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

Nr. Processo:	29/2026
Nr. Licitação:	14/2026
Modalidade:	Inexigibilidade
Tipo Concorrência:	Credenciamento/Chamamento
Data da homologação:	14/05/2026
Objeto da Licitação:	"CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS (COBERTURA) PARA ATENDIMENTOS DE DEMANDAS ELETIVAS, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, JUNTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE JURANDA."

02 - Credenciado:

ALEXANDER BUTRON CASTRO LTDA
MEDFACIL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

04 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO
Demais despesas com serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial	09.002.0010.0301.0006.2041.3339039509900000000
Demais despesas com serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial	09.002.0010.0301.0006.2041.3339039509900000000
Demais despesas com serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial	09.002.0010.0301.0006.2041.3339039509900000000
Demais despesas com serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial	09.002.0010.0301.0006.2041.3339039509900000000

Juranda - PR, 22 de julho de 2026.


Marcelo Francisco de Matos
Secretário Municipal de Saúde

